

Decreto N.º 64, de 28 de Abril de 1958

Cria o cargo de Diretor da Biblioteca Municipal da Estância.

Wilson Junqueira, Secretário Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais

Decreta:

- Art. 1.º Fica criado o cargo de Diretor da Biblioteca Municipal.
- Art. 2.º O cargo ora criado é sem vencimentos e será preenchido por livre escolha do Prefeito.
- Art. 3.º A pessoa que nomeada aceitar o cargo, deverá zelar pelo patrimônio da Biblioteca e orientar o seu desenvolvimento.
- Art. 4.º O Diretor da Biblioteca não será sujeito ao "ponto" ou qualquer outra disciplina funcional.
- Art. 5.º Será da competência do Diretor da Biblioteca:
a) Fixação do horário de funcionamento da Biblioteca; b) Compra de livros e materiais; c) Representar a Prefeitura quando da ausência do Prefeito nas reuniões de caráter cultural.
- Art. 6.º O Diretor da Biblioteca poderá requisitar a verba ou verbas consignadas em orçamento e destinadas à Biblioteca.
- Art. 7.º O funcionário Municipal designado para a Biblioteca será subordinado ao Diretor da Biblioteca.
- Art. 8.º Será reconhecido como de relevante ordem educacional e cultural os serviços prestados pelo ocupante do cargo ora criado.
- Art. 9.º Reorgan. de as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na da-

